

LOTE 05 DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DO CONCURSO

EDITAL DO CONCURSO Nº001/2021 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA O MUSEU DOS EMBOABAS EM CAETÉ, MINAS GERAIS.

Consulta #11

07/05/2021 - 11:40

Conteúdo da Consulta:

Será cedido aos participantes as informações básicas do local de desenvolvimento do projeto como dimensões do terreno e o programa arquitetônico contido na proposta do Museu Municipal? No edital não ficou claro o que precisa conter obrigatoriamente no corpo do objeto arquitetônico e sua respectiva legislação.

Resposta:

Para encontrar mais informações sobre o concurso para a criação do Museu dos Emboabas no Município de Caeté, os candidatos devem acessar o site <<https://www.caete.mg.gov.br>>. Na publicação é disponibilizado o **Edital** e seus **Documentos Técnicos**, que agrupam informações complementares e referências para a concepção dos projetos preliminares do Concurso. Contém a apresentação geral do objeto do certame, diretrizes para os projetos, programa de necessidades e demais informações técnicas mínimas a serem consideradas na concepção e no desenvolvimento.

Link para a publicação citada:

BASES DO CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA DO MUSEU DOS EMBOABAS

<<https://www.caete.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/bases-do-concurso-nacional-de-arquitetura-do-museu-dos-emboabas/79191>>.

- O programa de necessidades está disponível no Anexo I - Especificação Técnica de Concurso. Ver também o parágrafo 4 deste documento com os princípios e diretrizes técnicas.
 - As dimensões do terreno estão disponíveis no Anexo VI - Levantamento Topográfico
- É aconselhado que os participantes também se atentem às dúvidas já esclarecidas anteriormente, disponível em publicação no site <<https://www.caete.mg.gov.br>>. Segue link abaixo.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DO CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA

<<https://www.caete.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/consultas-e-esclarecimentos-sobre-o-edital-do-concurso-nacional-de-arquitetura/79192>>.



Consulta #12

08/05/21 - 21:25

Conteúdo da Consulta:

Agradeço as informações, achei muito do que eu precisava graças ao seu auxílio. Porém duas informações cruciais estou tendo muita dificuldade para achar, tendo em vista checado todos os documentos de forma minuciosa. Dados estes seriam o coeficiente de aproveitamento; taxa de ocupação; taxa de permeabilidade e afastamentos laterais.

Resposta:

As informações solicitadas podem ser encontradas no **Anexo XIII - Diretrizes de Intervenção - Preservação Núcleo Centro Histórico de Caeté**, página 242. E também nos anexos ANEXO VIII - Código de Posturas e ANEXO X - Plano Diretor. Favor conferir as informações apresentadas nesses documentos.

Em resumo:

- O coeficiente de aproveitamento máximo é igual a 2; o terreno tem 646,29 metros quadrados, portanto a área líquida máxima a ser utilizada será de 1292,58 metros quadrados.
- Sobre o coeficiente de utilização, segundo a legislação de Caeté, o lote do Museu dos Emboabas se enquadra na categoria de prédios comerciais, e seu coeficiente mínimo de utilização deve ser de 70%.
- Na legislação do município de Caeté, para a área onde será inserido o Museu dos Emboabas, não é especificado uma quantidade mínima de área permeável.
- Sobre os afastamentos, se considerarmos que o lote do Museu dos Emboabas está em uma esquina, com frente para a Rua Presidente Getúlio Vargas e para a Travessa Fonte do Vigário, não haverá afastamento de fundo e sim duas laterais, de acordo com a legislação os afastamentos laterais devem ser 1,5 metro.

Consulta #13

10/05/21 - 21:00

Conteúdo da Consulta:

1. Quero saber se a altura do volume da caixa d'água e casa de máquinas deve ser considerada na altura máxima da edificação, pois vi que o edifício não deve ultrapassar a altura do batalhão, que é 10,20m.
2. A escada deverá seguir o código do corpo de bombeiros (escada enclausurada) ou pode ser algo mais livre?
3. Na Ficha de Identificação da Equipe Autora do Projeto, além do nome de quem fez a inscrição, os outros participantes podem entrar como autor ou esse título se dá apenas para quem fez a inscrição?

Exemplo: Maria está desenvolvendo o projeto comigo (que fiz a inscrição). Neste caso, ela entraria como autora, assim como eu, ou coautora?



Resposta:

1. De fato é aconselhado que a altura do novo Museu dos Emboabas não ultrapasse a altura de sua edificação vizinha, o batalhão da polícia militar, que possui 10,2 metros. Esse critério foi proposto para manter a ambiência da Praça Dr. João Pinheiro e das edificações que compõem o centro histórico de Caeté.

Porém, fica livre a todos os concorrentes proporem as melhores soluções possíveis para a construção do Museu do Emboabas e nisso fica incluso as propostas da caixa d'água e da casa de máquinas.

2. Os projetos devem seguir as normas da ABNT, entre elas as que pautam sobre acessibilidade e saídas de emergência. Se for possível, seguindo essas normas, os concorrentes podem propor escadas da forma que desejarem.

3. Conforme o edital do Museu dos Emboabas, artigo 8.6, as equipes podem ser formadas por autores, coautores, colaboradores, consultores e outros. De forma livre, contanto que sigam os critérios apresentados pelo edital.

Ressaltamos que é necessário a indicação de um (01) responsável técnico para representar a equipe e o projeto durante a fase do edital e do concurso. Como é dito no item 7.1 do edital: *“O profissional inscrito será o responsável técnico pelo projeto e o único responsável para os efeitos das obrigações inerentes às Bases do Concurso.”*

Ressaltamos ainda que caso o projeto seja selecionado e premiado o município só poderá realizar a contratação com a personalidade jurídica a ser indicada pela equipe conforme artigo 7.2.

Favor conferir o item 7 - **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** e item 8 - **DAS INSCRIÇÕES** do edital.

Na Ficha de Identificação da Equipe Autora do Projeto deve ser indicado o Representante Técnico, a pessoa que realizou a inscrição, e, em seguida, o restante dos componentes da equipe do projeto.

Consulta #14

11/05/21 - 17:50

Conteúdo da Consulta:

No ANEXO VI-LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, estão indicados os MUROS E DIVISAS DOS FUNDO E LATERAL DO TERRENO. Também estão indicados OS EIXOS DE DIVISA (localizados nos eixos dos muros).

Para estabelecer o recuo obrigatório de 1,50m devo considerar qual referência?

- a. Face interna do muro, voltada para terreno do concurso?
- b. Eixos centrais dos muros?
- c. Face externa dos muros, aquelas voltadas para os terrenos vizinhos?



Resposta:

De acordo com o **ANEXO IX - Código de Obras e Normas de Urbanismo de Caeté**, Art. 67o, página 35, é dito que:

“o afastamento de qualquer vão à face da parede externa, que lhe fique oposta, deve ser de, no mínimo, um metro e cinqüenta centímetros (1,50m), medidos na perpendicular, traçada em plano horizontal, ao peitoril ou soleira;”

Dessa forma, o afastamento mínimo de 1,50 metro deve ser considerado a partir da face interna do muro voltada para o terreno do museu.

O Anexo IX - Código de Obras e Normas de Urbanismo de Caeté, pode ser encontrado junto aos documentos que compõem as bases do concurso, favor conferir as informações apresentadas neste documento.

